



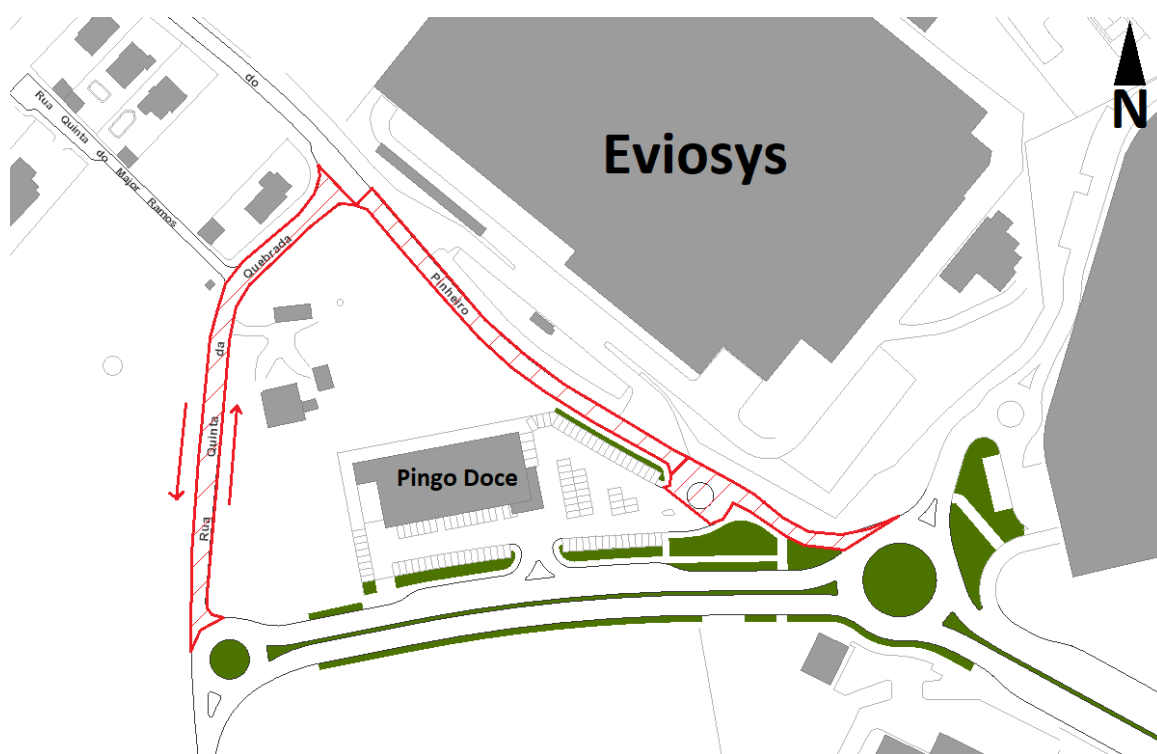
MUNICÍPIO DE ALCOCHETE
Câmara Municipal

EDITAL N.º20/2022

PEDRO LAVRADO, Vereador da Câmara Municipal de Alcochete:

TORNA PÚBLICO que,

Autoriza-se o condicionamento da circulação pedonal e a proibição do trânsito, na Avenida do Canto do Pinheiro (troço entre o entroncamento com a Rua da Quinta da Quebrada e o entroncamento com a Avenida Euro 2004), de dia 31 de janeiro a dia 31 de outubro de 2022. Período durante o qual também se autoriza a circulação de trânsito nos dois sentidos, na Rua da Quinta da Quebrada.



Durante o período em que decorrerá a obra, manter-se-ão, quanto possível, os locais de paragem e a normal circulação dos transportes públicos pela Avenida Canto do Pinheiro.



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ter publicitação nos lugares habituais, bem como na página do Município (www.cm-alcochete.pt) e eu,

Vítor Carvalheira (chefe da Divisão de
Administração do Território) o subscrevi.

Paços do concelho de Alcochete, 28 de janeiro de 2022

O Vereador do Pelouro,

Pedro Lavrado